

ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:	02.247.113/0001-11
Endereço:	Avenida XV de Novembro, n° 378, Centro, Joaçaba – SC
Telefone:	(49) 3527-8855 e 3527-8851
E-mail:	acaosocial@joacaba.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.joacaba.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/Função	Período de gestão	Ato Nomeação e data	Ato Exoneração e data	Endereço Residencial	e-mail
Prefeito	Dioclésio Ragnini	423.959.849-49	Prefeito	01/01/2017 a 31/12/2020	Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito do Município de Joaçaba – 01/01/17		Rua Roberto Trompowsky, n° 206, Bairro Centro, Joaçaba – SC.	prefeitojba@joacaba.sc.gov.br
Presidente	Ingrid Stock Titon	001.398.050-52	Presidente	13/12/2017 Até agora	Ata 249/2017		Travessa Coronel Joaquim Torres, 851 – Tobias - Joaçaba	cmassjoacaba@hotmail.com
Gestor/Secretário	Sandra Regina Pacheco Pinheiro	888.707.589-15	Secretária de Assistência Social	03/12/2018 até dias de hoje	Portaria n° 3.405/2018 de 03/12/2018		Rua Tiradentes, n° 195, Ap302 Bairro Centro, Joaçaba - SC	smas.adm.jba@gmail.com

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

A estrutura organizacional da Secretaria de Assistência Social é composta por:

- Um cargo de Secretário de Assistência Social;
- Um cargo de Intendente de Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- Um cargo de Intendente Executivo de Assistência Social;
- Um cargo de Intendente da Melhor Idade.
- Um cargo de Intendente de Habitação e Regularização Fundiária

- Conselho Municipal de Assistência Social;
- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; (Fundo Idoso)
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; (FIA)
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Conselho Municipal de Habitação. (Fundo Habitação)

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

- Lei Complementar nº 147/07 – Dispõe sobre a criação de emprego público no âmbito da Administração Direta do município de Joaçaba e dá outras providências.
- Lei nº 2340/96 – Estabelece princípios da Política de Assistência Social e dá outras providências.
- Lei nº 2958/03 – Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Joaçaba e dá outras providências.
- Lei nº 4533/14 – Dispõe sobre a criação da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 211/11 – Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores do Poder Executivo da Administração Direta e Fundacional e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 245/13 – Dispõe sobre funções gratificadas no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social para servidores designados à gerenciar o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Joaçaba – SC.
- Lei 5092/2017 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 e 2- Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

Proj/Ativ. 1.111 – CONSTRUÇÃO DO CREAS – CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj/Ativ. 1.113 – CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DO ABRIGO FREI BRUNO

Proj/Ativ. 2.073 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Proj/Ativ. 2.076 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Proj/Ativ. 2.077 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS – F.M.A.S.

Proj/Ativ 2.078 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO PLASS – F.M.A.S.

Proj/Ativ. 2.100 – MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Proj/Ativ. 2.119 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Proj/Ativ 2.146 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - GSUAS

Proj/Ativ 2.147 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - GBF

Proj/Ativ 2.148 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUASTRAB

Proj/Ativ 2.149 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA

Proj/Ativ. 2.165 – PROJETO IMIGRANTES

Proj/Ativ 9.022 – RESERVA DE CONTINGENCIA DO FMAS

3- Contingenciamento de despesas no exercício:

Decreto nº	Despesa	Razões	Efeitos/Consequências

Não houve a expedição de documento oficial que decretasse o contingenciamento de despesas no exercício de 2019.

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento

Não houve.

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
Empenho 24 02/01/2019	SIMAE – Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto	A competência é do mês de dezembro, e a data de vencimento é no mês de janeiro.
Empenho 320 20/03/2019	Imobimais Imóveis Ltda	A competência é do mês de dezembro, e a data de vencimento é no mês de janeiro. – aluguel do imóvel onde o Abrigo Frei Bruno está com suas instalações enquanto termina a construção do imóvel próprio.
Empenho 574 03/05/2019	Joaçaba Telecomunicações Ltda -ME	A competência é do mês de dezembro, e a data de vencimento é no mês de janeiro.
Empenho 747 31/05/2019	Poggere Indústria e Comunicações Ltda	A empresa necessitou refazer serviços já executados, após ser constatado irregularidades pelos fiscais do projeto e não finalizou no período previsto.
Empenho 832 28/06/2019	Show Prestadora de Serviço do Brasil Ltda	A competência é do mês de dezembro, e a data de vencimento é no mês de janeiro.
Empenho 833 28/06/2019	Show Prestadora de Serviço do Brasil Ltda	A competência é do mês de dezembro, e a data de vencimento é no mês de janeiro.
Empenho 919 15/07/2019	Precisa Gestão em Tecnologia e Serviços Ltda	A competência é do mês de dezembro, e a data de

		vencimento é no mês de janeiro.
Empenho 1075 14/08/2019	Casa de Acolhida Coração de Rua	A entidade não realizou a prestação de contas de acordo com a Resolução 03/2019 do CMAS, que estabelece os requisitos para celebração de parceria e teve o repasse suspenso até efetivar as adequações sugeridas.
Empenho 1083 16/08/2019	Posto Estrela Ltda	Abastecimento realizado em 2019, mas a empresa não enviou a nota fiscal para efetivação do pagamento.
Empenho 1498 20/11/2019	JAB Prestadora de Serviços Ltda	A empresa não realizou entrega dos bens permanentes solicitados, dentro do prazo previsto.
Empenho 1499 20/11/2019	Duca Móveis Ltda	A empresa não realizou entrega dos bens permanentes solicitados, dentro do prazo previsto.
Empenho 1638 06/12/2019	JG Assistência Psicossocial Ltda	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de assistência na área de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para adolescente devido ao transtorno de Dependência de Uso de Drogas, Síndrome de Abstinência e Transtorno de Conduta, encaminhado por decisão judicial, por prazo determinado.
Empenho 1637 06/12/2019	Cinara Franceli Carezia Eireli	Contratação de locação de sanitário químico portátil e de chuveiro móvel, destinados a proporcionar infraestrutura adequada durante a permanência sazonal de indígenas no município, de dezembro de 2019 a fevereiro de 2020.
Empenho 1651 10/12/2019	Boni Comercial Ltda	A empresa não realizou entrega dos móveis sob medida no prazo previsto.

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

		Exercício:	2019
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Subvenção	Termo de Colaboração 02/2019/FMAS	R\$ 11.975,00
Associação de Pais e Amigos dos Surdos	Subvenção	Termo de Colaboração 01/2019/FMAS	R\$ 6.025,00
Total			R\$ 18.000,00

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

Recomendações atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos

b) Recomendações pendentes:

Recomendações não atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos

Não há recomendação pendente expedida pelo órgão de Controle Interno referente ao Fundo Municipal de Assistência Social.